

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data/hora: 26.01.2024, às 9h00, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente; Andalessia Lana Borges Câmara, Presidente Substituta; Ana Maria Melo Netto Oliveira, Pedro Helena Pontual Machado e Carlos Alberto de Paula, Conselheiros. Como convidado: Fabiano Maia Pereira, Presidente da ABGF.

Ordem do dia: **1.** 34ª RO CPESR 08.12.2023; **2.** Aprovação de Ata Anterior; **3.** Notas Técnicas; **4.** Designação de Substituto do Presidente da ABGF; **5.** Serviços Prestados pela ABGF; **6.** Atualização sobre a “Contratação de empresa especializada PCCS; **7.** Informe Mensal COAUD; **8.** Nota Técnica PRESI/GERIS nº 183/2023/O; **9.** Ouvidoria – Relatório do 4º Trimestre/2023; **10.** Controle Interno – Relatório do 4º Trimestre/2023; **11.** Cronograma p/o Relatório Integrado de Gestão 2023; **12.** Ações de Integridade 2024 e Prestação de Contas das Ações 2023; **13.** Solicitações de Acesso à informação (LAI) – Relatório de 4º Trimestre/2023; **14.** Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 146/2023/R; **15.** Ofício Circular SEI nº 1263/2023/MGI; **16.** Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária da ABGF, 12.01.2024.

I- PARA DELIBERAÇÃO:

1) 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de 08.12.2023 – Eleição de membro independente para o Conselho de Administração - enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários. (em cumprimento ao disposto no Art. 42 inciso IV, e Art. 69 inciso I do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração considerou em conformidade a decisão proferida na Ata da 34ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF, na qual o Comitê confirmou o preenchimento dos requisitos e ausências de vedações, e a regularidade do processo de

avaliação do indicado para ocupar a vaga de Conselheiro Independente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Alberto de Paula.

2) Posse de membro do Conselho de Administração – Sr. Carlos Alberto de Paula: o Conselho de Administração deu posse ao Sr. Carlos Alberto de Paula, brasileiro, bacharel em Direito, XXXXXXXX, CPF nº XXX.528.988-XX e Carteira de Identidade nº XXX SSP/XX, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco “A”, Edifício Corporate Financial Center, 10º andar, em Brasília, Distrito Federal, indicado pelo Ministério da Fazenda, conforme consignado na Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da ABGF, realizada em 12.01.2024, para ocupar a vaga de Conselheiro de Administração Independente, para o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, iniciado em 17.08.2023.

3) Aprovação de Ata Anterior:

a) Ata da 125ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 15.12.2023: o Conselho de Administração aprovou a ata da 125ª reunião ordinária, realizada em 15.12.2023, sem observações.

4) NOTAS TÉCNICAS:

a) Nota Técnica PRESI/GERIS nº 153/2023/O – Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, código: CONAD/POL/009/02/O. (em cumprimento ao disposto no inciso IX do art. 42, do Estatuto Social da ABGF): o Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado solicitou ajustar o texto da nota técnica, a fim de incluir as justificativas das alterações sugeridas, com juízo de mérito, a fim de dar maior amparo as decisões do Conselho. Sem prejuízo de qualquer prazo, em atenção a solicitação do Conselheiro Pedro Pontual, o assunto foi retirado de pauta, devendo retornar ao Conselho para apreciação.

b) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 171/2023/O - Relatório de Auditoria nº 004/2023/AUDIT/ABGF – Avaliação Ativos de Tecnologia de Informação – Parque Tecnológico da ABGF.(em cumprimento ao disposto no art. 66, incisos III do Estatuto Social combinado com o art. 3º, VII do Regimento Interno, ambos da ABGF): O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Auditoria nº 004/2023, que realizou a “Avaliação dos Ativos de Tecnologia de Informação do Parque Tecnológico da ABGF”.

c) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 172/2023/O - Relatório de Auditoria nº 005/2023/AUDIT/ABGF – Governança e Segurança da Informação - Conformidade. (em cumprimento ao disposto no art. 66, incisos III do Estatuto Social combinado com o art. 3º, VII do Regimento Interno, ambos da ABGF): O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Auditoria nº 005/2023, referente à avaliação não prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2023), que realizou à “Verificação de conformidade da estrutura de governança em TI e do PDTIC 2023-2027, assim como da suficiência de procedimentos de backup para garantir a continuidade dos serviços prestados, e também

de conformidade da política de segurança da informação”. O Conselho de Administração solicitou que a AUDIT apresente na reunião de maio o status de cumprimentos dos planos de ação para implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 005/2023. Adicionalmente o Conselho solicitou a GEGOV, que na oportunidade do reencaminhamento de temas, sejam acompanhados de extrato sobre o histórico do assunto para contextualização dos Conselheiros.

d) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 176/2023/O - Relatório de Auditoria nº 007/2023/AUDIT/ABGF – Apuração dos Indicadores do Programa RVA – Acumulado até o 3º Trim./2023. (Em cumprimento ao disposto no art. 66, incisos III do Estatuto Social combinado com o art. 3º, VII do Regimento Interno, ambos da ABGF): o Conselho de Administração aprovou o Relatório de Auditoria nº 007/2023/AUDIT/ABGF, que tratou da verificação de conformidade da “Apuração dos indicadores vinculados ao Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2023”, dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF, relativo ao acumulado do 3º trimestre 2023.

e) Nota Técnica COAUD/ABGF nº 187/2023/O - Proposta de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria para o exercício de 2024. (em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 8º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria): o Conselho de Administração aprovou a proposta de “Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria para o exercício de 2024”.

f) Nota Técnica PRESI/GEPEC nº 188/2023/R - Reapresentação do Planejamento Estratégico ciclo 2024 – 2028. (em cumprimento ao disposto no inciso XII do art. 42, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou a proposta do “Planejamento Estratégico da Empresa para o ciclo 2024 – 2028”, com as sugestões de redação no texto do Planejamento Estratégico ciclo 2024-2028, conforme orientação do Conselho de Administração, expressa em sua 125ª reunião ordinária realizada em 15.12.2023.

g) Nota Técnica PRESI/GEPEC nº 190/2023/O - Reapresentação da Prestação de Contas do Planejamento Estratégico ciclo 2023-2027, referente ao 1º semestre de 2023. (em cumprimento ao disposto no inciso XII do art. 42, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou o relatório de “Prestação de Contas do Planejamento Estratégico ciclo 2023-2027, referente ao 1º semestre de 2023”, contemplando as orientações do Conselho de Administração, expressa em sua 125ª reunião ordinária realizada em 15.12.2023.

5) Designação de Substituto do Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira, durante período de férias - de 22/01/2024 a 02/02/2024 (12 dias). (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso XXV, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de

Administração designou o Diretor de Garantias, Sr. Luiz Eduardo do Nascimento Legaspe para substituir o Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira, durante período de 22/01/2024 a 02/02/2024. O Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado sugeriu que nas próximas substituições, seja apresentado por meio de Nota Técnica, apresentando um sumário executivo com biografia, a fim de dar maior amparo as decisões do Conselho.

II - PAUTA PERMANENTE:

6) Serviços Prestados pela ABGF - Relato PRESI. (em cumprimento ao disposto no inciso III, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira relatou para o Conselho de Administração sobre: i) Contrato com a SE-CAMEX: em 24.01.2024 ocorreu reunião com a SE-CAMEX para discutir a elaboração da Resolução do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX) que tratará das competências dos entes envolvidos no processo de Concessão do Seguro de Crédito à Exportação. A ABGF apresentou algumas objeções ao texto proposto, e assim ficou acordado que seria reenviado para a Secretaria um texto com sugestões de ajustes na minuta de texto da Resolução GECEX; ii) Ofício SEI nº 3016/2024/Ministério da Fazenda: a ABGF recebeu em 19.01.2024 Ofício do Ministério da Fazenda relativo ao “Quadro de Pessoal”, tratado na Nota Técnica nº 43129/2023/MGI, de 26.12.2023, pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), com base na proposta da ABGF de alterar os parágrafos 1º e 2º do art. 52 e do art. 53 da Lei 12.712, de 30/08/2012, os quais preveem a possibilidade de contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, e a ocupação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das suas funções gerenciais por seu pessoal permanente, após dez anos de constituição da empresa. O Presidente Fabiano Maia informou que solicitará agendamento de reunião com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda para detalhar o Ofício de resposta da ABGF ao questionamento do Ministério da Fazenda; iii) Pedido de Recuperação Judicial solicitado pela empresa GOL nos Estados Unidos: foi divulgado nos noticiários em 25.01.2024 que a empresa Gol Linhas Aéreas solicitou na justiça Americana pedido voluntário de recuperação judicial com base no Código de Falências norte-americano. Dessa forma, a ABGF está avaliando os impactos na operação aprovada pelo COFIG em dezembro de 2023; iv) FGIE: o Presidente Fabiano Maia Pereira relatou para o Conselho de Administração que em 29.12.2013 ocorreu a 9ª Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do FGIE, e a 9ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FGIE, que aprovaram: a) as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, exercício de 2022; b) Orçamento do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, exercício de 2023; c) alteração do Estatuto do FGIE; d) destituição da ABGF como administradora do Fundo de

Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) e designação da BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. como nova administradora do fundo, em substituição à ABGF; e, e) Protocolo de Transição do FGIE para a administradora do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS). A ABGF ainda terá obrigações tributárias do Fundo referente ao exercício de 2023 até junho/2024, tendo em vista que a empresa foi a administradora do Fundo naquele exercício.

III – PARA CIÊNCIA:

7) Atualização sobre a “Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de elaboração e implementação do Programa de Remuneração da ABGF, contemplando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)”: o Presidente Fabiano Maia Pereira relatou para o Conselho de Administração que foi publicado o edital de licitação para “Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de elaboração e implementação do Programa de Remuneração da ABGF, contemplando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)”. O pregão eletrônico está previsto para ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2024.

8) Informe Mensal COAUD – dezembro/2023. (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Conselho de Administração tomou conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria durante o mês de dezembro/2023.

9) Nota Técnica PRESI/GERIS nº 183/2023/O - Relatório de Conformidade nº 02/2023/GERIS/ABGF – Conformidade das Resoluções publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR): o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Conformidade nº 002/2023/GERIS/ABGF, de 12.12.2023, relativo à verificação de “Conformidade das Resoluções publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)”. O Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado solicitou que as próximas apresentações sejam elaboradas com informações mais detalhadas, pois permitirá que o Colegiado examine melhor os assuntos. Com relação ao conteúdo da nota técnica, o Conselheiro Pedro Pontual considera importante observar que os pontos levantados nas recomendações para adequação da ABGF às Resoluções CGPAR estejam diretamente relacionadas aos riscos tratados no Planejamento Estratégico ciclo 2024-2028 aprovado, sobre o “Quadro de Pessoal”, a “Remuneração” e o “Concurso Público”. Torna-se importante fazer o acompanhamento desses itens de forma mais ampla, transcendendo até um pouco o aspecto de “Controle Interno”, correlacionando o cumprimento desses itens no Planejamento Estratégico. O Conselho de Administração solicitou deixar consignado em

ata para o Conselho de Administração realizar esse acompanhamento na reunião ordinária do mês de abril/2024.

10) Ouvidoria – Relatório do 4º Trimestre/2023: o Conselho tomou conhecimento que não houve nenhum registro de denúncia no 4º Trimestre/2023, conforme consta no Relatório de Ouvidoria do mesmo período. Registre-se que os Diretores não estavam na sala, para que o responsável pelas atividades de Ouvidoria atuasse de forma reservada. O Conselho de Administração recomendou realizar ação de divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria disponíveis, de forma clara e acessível, para que o público alvo dos serviços prestados pela ABGF saibam as maneiras de entrar em contato e fazer suas reclamações, sugestões, elogios e denúncias, garantindo o uso adequado e mensurável dessa ferramenta. Desta forma será possível criar futuramente a estatística das queixas realmente relacionadas aos assuntos tratados pela ABGF, e o acompanhamento até o desfecho.

11) Controle Interno – Relatório do 4º Trimestre/2023: em observância ao inciso IX §2º do art. 76 do Estatuto Social da ABGF, o Conselho de Administração examinou o relatório de Controles Internos, desenvolvido pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS) relativo ao 4º Trimestre de 2023. O Conselho de Administração solicitou inclusão de lâmina com informações quanto a criticidade e análise da área, para que se permita analisar melhor o mérito das ações ainda não concluídas.

12) Cronograma p/o Relatório Integrado de Gestão 2023: o Conselho de Administração tomou conhecimento da elaboração de Cronograma de aprovação do Relatório Integrado de Gestão (RIG), relativo ao exercício de 2023. A Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS) fará em março/2024 uma apresentação da minuta consolidada do “Relatório Integrado de Gestão 2023” para o Conselho de Administração, para que todos possam fazer contribuições no referido documento.

13) Ações de Integridade 2024 e Prestação de Contas das Ações 2023: o Conselho de Administração tomou conhecimento do Cronograma de Ações de Integridade da ABGF, para o exercício de 2024, bem como das atividades desenvolvidas pela ABGF no exercício de 2023. A Conselheira Andalessia Lana Borges Câmara e o Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado se colocaram à disposição para identificar e convidar palestrantes para temas de integridade, quando solicitado.

14) Solicitações de Acesso à informação (LAI) – Relatório de 4º Trimestre/2023: o Conselho tomou conhecimento que não houve nenhum registro de solicitação de acesso à informação para a empresa, durante o 4º trimestre/2023, segundo o relatório de acessos do referido intervalo de tempo. Diante do exposto o Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado solicitou incluir nos relatórios, a partir de 20224, uma análise qualitativa e

quantitativa das solicitações de informações recebidas na ABGF, assim como das ações adotadas a fim de promover a transparência ativa com base nas solicitações de informações.

15) Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 146/2023/R - Registro de tentativas de ataques cibernéticos direcionados à ABGF, durante os meses de agosto e setembro de 2023:

o Conselho tomou conhecimento do relatório de “Ataques Cibernéticos” aplicados contra à ABGF, durante os meses de agosto/2023 e setembro/2023. O objetivo dos relatórios é permitir o acompanhamento dos atos relacionados à Segurança da Informação na Empresa, bem como as ações tomadas pelas áreas responsáveis. O Conselheiro Carlos de Paula questionou qual a empresa que faz o acompanhamento dos ataques, ao que o Gerente de Tecnologia informou ser a Multip Rede Multiserviços. O Conselho então recomendou que a empresa contratada para acompanhamento de ataques tenha em seu quadro profissional de segurança, capaz de realizar análise de inteligência sobre os ataques ocorridos. O Gerente de Tecnologia informou, ainda, que está sendo elaborado o termo de referência para a licitação de Empresa para realizar “*Pen Test*”, com objetivo de encontrar vulnerabilidades nas redes/sistemas da ABGF, por meio de ataques orientados. O Conselheiro Pedro Pontual registrou que vulnerabilidades identificadas por empresas externas devem ser resolvidas imediatamente. Considerando o exposto, o Conselho de Administração recomendou que, após a liberação do relatório “*pen test*”, a GETEC deverá apresentar um plano de ação para correção das vulnerabilidades para acompanhamento do Conselho.

16) Ofício Circular SEI nº 1263/2023/MGI - Classificação das empresas estatais federais quanto ao porte. Base: exercício de 2022: o Conselho de Administração tomou conhecimento do recebimento do Ofício SEI nº 1263/2023/MGI de 22.11.2023, que publicou no Diário Oficial da União de 31.10.2023, a Portaria SEST/MGI nº 6.742/2023 que divulgou a classificação das empresas estatais federais quanto ao porte, tendo como base o exercício de 2022.

17) Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária da ABGF, 12.01.2024: o Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos constantes da Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária da ABGF, realizada em 12.01.2024.

IV- EXTRAPAUTA:

18) Ofício SEI Nº 4136/2024/MF - Assembleia Geral Ordinária da ABGF: o Conselho de Administração tomou conhecimento do recebimento do Ofício SEI nº 4136/2024/MF de 24.01.2024, o qual a PGFN comunica que foi designado o dia 18.04.2024 para a realização da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF. Tendo em vista da dificuldade de agenda dos Conselheiros para antecipar a reunião ordinária até o dia 18.03.2024, permitindo assim o envio do material para a PGFN no prazo regulamentar de 30 dias antes

da Assembleia, o Conselho de Administração solicitou para a Gerente Executiva de Governança (GEGOV), Sra. Inez Passos, verificar a possibilidade de postergar a data estabelecida para realização da Assembleia Geral Ordinária da ABGF 2024, para depois de 22.04.2024.

19) Documento de Monitoramento das Recomendações do CONAD: o Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado solicitou incluir na pauta mensal das reuniões ordinárias item relativo ao acompanhamento das “Recomendações do CONAD”, para que os Conselheiros de Administração possam verificar o cumprimento ou direcionamento dado aos assuntos. No material a ser apresentado deverá constar um histórico com as atualizações e os prazos de cumprimento. A Conselheira Juliana Pinheiro Falcão solicitou, ainda, que o item conste como permanente da pauta.

ENCERRAMENTO: a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 12h07. A próxima reunião ordinária foi agendada para ocorrer na sexta-feira, **dia 23.02.2024, às 9h**. Eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger, secretária da reunião, para fins legais e de Direito, lavrei a presente em duas vias de igual teor e forma

Pedro Helena Pontual Machado
Conselheiro

Andalessia Lana Borges Câmara
Presidente Substituta

Juliana Pinheiro de M. V. Falcão
Presidente do Conselho

Ana Maria Melo Netto Oliveira
Conselheira

Carlos Alberto de Paula
Conselheiro